



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



IMPrensa
OFICIAL/ES

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRIDE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPrensa
OFICIAL/ES

SEGUNDA EDIÇÃO DO SERRA + CIDADÃ AGITOU FEU ROSA

» *A garotada também não perdeu a oportunidade de participar de uma aula prática no Projeto Jiu-Jitsu*

A segunda edição do Serra + Cidadã atraiu a atenção dos moradores das comunidades de Feu Rosa, Vila Nova de Colares e região, nos dias 26 e 27 de agosto. Sobretudo no sábado, que foi marcado por diversas ofertas de serviços, dentre eles: assistência social, saúde, cidadania, lazer, turismo e empreendedorismo local.

A retomada desse programa se consolida a cada ação. Na sexta (26), as famílias serranas puderam aproveitar as atrações culturais, como shows de artistas locais, além de prestigiar o empreendedorismo da comunidade como forma de geração de renda.

No sábado (27), foram prestados serviços de diversas secretarias, como Saúde; Assistência Social; Direitos Humanos e Cidadania; Serviços, Turismo, Esporte Cultura e Lazer; Educação; Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente; Inovação, Ciência e Tecnologia; Trabalho, Emprego e Renda; Políticas Públicas para as Mulheres; Defesa Social, entre outras. Foram mais de 4 mil atendimentos.

As equipes da Saúde da Serra, por exemplo, realizaram 344 consultas médicas, entre especialistas (pneumologista, cardiologia, psiquiatra, neuropediatra e oftalmologista), clínico-geral e pediatria. Foram aplicadas 443 doses de vacinas, entre campanhas e rotina. Foram realizados 519 testes rápidos para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e atendimento de 173 pacientes.

Sobre a Tenda da Saúde, uma parceria entre a Prefeitura da Serra e a Multivix-Serra, 297 pacientes foram submetidos a aferição pressão e glicemia e, 271, passaram pela avaliação nutricional. Foram realizados 28 ele-



trocadiogramas e marcadas 20 mamografias. A Campanha de Vacinação Antirrábica também esteve presente no local, vacinando 209 animais, entre cães e gatos.

Negociação de dívida e orientação ao consumidor

Outro serviço que teve bastante procura foi do Procon municipal, com 216 atendimentos realizados, entre negociação de dívidas com a Dacasa Financeira, EDP Brasil e com a Cesan. Os consumidores que passaram pelo espaço do Procon também receberam orientações sobre o consumo e a produção responsáveis; também receberam cartilhas e exemplares do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/90).

As equipes de Assistência Social (Semas) e de Trabalho, Emprego e Renda (Seter) da Serra chegaram com tudo no Serra+Cidadã, edição Feu

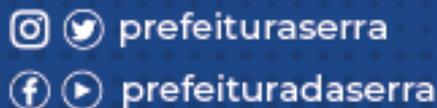
Rosa e Vila Nova de Colares. Foram ofertadas 631 vagas de emprego e realizados 61 atendimentos tanto para atualização quanto para novos cadastros do CadÚnico.

O setor de Direito de Família (Dajum) prestou 51 atendimentos, além de 12 peças iniciais. As mulheres que passaram pelo Serra Mais Cidadã, edição Feu Rosa e Vila Nova de Colares, aproveitaram os serviços oferecidos no espaço de beleza, que contou com massagem, maquiagem. Muitas participantes, mais especificamente 100 delas, também conheceram mais de perto a arte dos turbantes, no Espaço das Pretas, um símbolo de luta contra o racismo. As oficinas da economia solidária receberam 129 participantes.

[Clique para ler mais](#)

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Edson Reis/Secom

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

ONDA VERDE: SEMÁFOROS VÃO RECEBER NOVOS EQUIPAMENTOS

» Com a implantação do novo sistema, será possível monitorar o funcionamento dos cruzamentos semaforicos,



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Obras (SEOB), iniciou a modernização do sistema semaforico em alguns pontos principais do município. Cerca de 23 controladores de trafego estão sendo substituídos por equipamentos mais modernos, melhorando o tráfego de veículos em locais com alta demanda.

Os equipamentos estão sendo instalados na Av. Eldes Scherrer de Souza, Av. Norte Sul e Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Av. Civit, Av. Presidente Vargas, e Av. Central. Todos contém GPS nativo,

módulo de comunicação através do chip de dados de telefonia e operação centralizada através de software de controle de tráfego expansível para sistema adaptativo em tempo real.

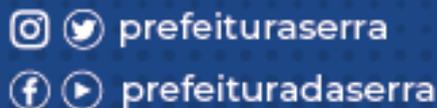
Ou seja, com a implantação do novo sistema, será possível monitorar o funcionamento dos cruzamentos semaforicos, e alterar as programações semaforicas de forma remota e inteligente, proporcionando maior fluidez e segurança aos condutores e pedestres da região.

Segundo o secretário de obras da

Serra Halpher Luiggi, o início da operação será ainda na primeira quinzena de setembro. “Dez dos 23 equipamentos novos já foram instalados. A modernização é mais um trabalho da Secretaria de Obras para facilitar a vida do morador da Serra. O novo controle dos semáforos com certeza irá resultar em melhorias no tráfego”, disse.

Texto: Miranda Perozini
Foto: Secretaria de Obras

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição N415

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.395, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **KARLA VIANNA GOMES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), pelo período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925580

DECRETO Nº 3.396, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JHONATA FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925584

DECRETO Nº 3.397, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SUÉLY DE ALMEIDA SOARES** do cargo comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925586

DECRETO Nº 3.398, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOHN PETTER GOMES OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925587

DECRETO Nº 3.401, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MURILO MARINS RODRIGUES** do cargo em comissão de Gerente da Procuradoria Patrimonial e Meio Ambiente - CC-3, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925590

DECRETO Nº 3.402, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **JULIETE DE ALVARENGA SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925591

DECRETO Nº 3.403, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ALEXANDRA MARIA VIEIRA RANGEL** para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925593

DECRETO Nº 3.404, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925597

DECRETO Nº 3.405, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **ALEX LIMA PACATUBA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Oficina, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), no período de 22 de agosto de 2022 a 20 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925599

DECRETO Nº 3.406, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui **FABIO ARAUJO FAUSTINI** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), da função de membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925600

DECRETO Nº 3.407, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui **ANDRÉ NASCIMENTO PIRES** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), na função de membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 925601

DECRETO Nº 3.408, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1959, de 09 de outubro de 2009, o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), prevista no art. 1º, § 1º do Decreto nº 1964, de 9 de outubro de 2009.

Art. 2º Inclui o servidor **JEAN MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 79234, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), na função de membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 925603

DECRETO Nº 3.409, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SARLOS DOMICIO DOMINGUES NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 925606

Portaria

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23891/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LUCILENE RIBEIRO ARAUJO MENDES**, matrícula nº 6346, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviço - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 924692

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.165/2021
Ata Nº : 267/2021
Processo nº 34.833/2022
Objeto: Aquisição de Protetor Solar
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
Valor Total: R\$ 16.750,00
Data da Assinatura: 30/08/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 925271

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1305/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.171/2021
Ata Nº : 239/2021
Processo nº 44.492/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 6.007,00
Data da Assinatura: 30/08/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 925272

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1308/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.025/2022
Ata Nº : 147/2022
Processo nº 39.892/2022
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: DA CRUZ COM. E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 27.515,20
Data da Assinatura: 30/08/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 925273

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 269/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 3º.
Contrato original nº: **269/2019** - Processo nº **24.197/2020**
Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção

corretiva e preventiva nos equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Serra.

Contratada: FRIOSMIL REFRIG. E TRANSPORTE LTDA ME;

Objeto: Acréscimo de 15% do valor do serviço

Valor do Aditivo: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 12

Função **Programática:** 10.302.0001.2004
- 10.301.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17/3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.214.000

Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que a SESA não possui disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamento ferramental e material para promover os serviços de manutenção de seus sistemas de refrigeração e devido aos constantes problemas dos equipamentos dos sistemas de refrigeração e com o intuito de evitarmos a paralisação dos serviços prestados aos municípios da Serra.

Serra (ES), 01 de setembro de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 925293

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA CONJUNTA 95 SEAD/SESA, 01 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo **2020/2021** e **2021/2022:**

NOME	MAT.	CARGO	INTERRUPÇÃO	NOVO AGENDAMENTO
ALEXANDRE CANAS RIBEIRO	41271	Farmacêutico	08/09/2022 - 30 dias	18/10/2022 - 15 dias 17/01/2023 - 15 dias
CARLA JEANE S. DE ALMEIDA	6345	Auxiliar Administrativo	06/06/2022 - 15 dias	02/01/2023 - 15 dias
FÁBIO MAIA	27820	Ag. de combate a endemias	08/09/2022 - 30 dias	27/12/2022 - 30 dias
INDIANA FERNANDA S. LEÃO	81187	Farmacêutico	19/12/2022 - 30 dias	19/12/2022 - 10 dias 19/06/2023 - 20 dias
LIOMARA PINHEIRO REIS	79205	Assistente técnico	26/03/2022 - 20 dias 26/09/2022 - 10 dias	22/08/2022 - 20 dias 23/11/2022 - 10 dias
MARIA DA PENHA B. ROCHA	38356	Ag. Comunitário de Saúde	13/09/2022 - 30 dias	23/02/2023 - 30 dias
SERGIO RIBEIRO	9263	Cirurgião Dentista	23/08/2022 - 15 dias 16/11/2022 - 15 dias	27/12/2022 - 30 dias
SIMONE DUARTE RAMOS	9182	Cirurgião Dentista	16/08/2022 - 10 dias 02/01/2023 - 20 dias	15/04/2023 - 15 dias 02/01/2023 - 15 dias
VANIA GOMES DA S. MARQUES	29217	Auxiliar de Enfermagem	11/07/2022 - 15 dias	22/08/2022 - 15 dias
MARA JACIONI PAGOTTO	6336	Auxiliar Administrativo	08/08/2022 - 19 dias	27/12/2023 - 11 dias

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 01 de Setembro de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 925539

Instrução de Serviço

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/ SEDIR à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 37.492/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, I da Lei 8666/93, em favor da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, no valor global de R\$18.385,20

(dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos), aquisição de Vale Transporte para concessão de benefício eventual (distribuição gratuita), para o uso na locomoção das mulheres atendidas pela rede de proteção aos direitos da mulher e para o público participante dos programas e serviços ofertados pelo órgão.

Serra, 01 de setembro de 2022

ID(TCEES)2022.069E0600013.10.0001

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- SEDIR

Protocolo 925238



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Edição N415

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PORTO DOURADO, NESTE MUNICÍPIO.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0028

Serra (ES), 01 de setembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 925457

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados que a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022 fica remarcada para o dia 04 de outubro de 2022 as 14:00 horas.

O Edital e anexos, atualizados, poderão ser obtidos na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0004

Serra (ES), 01 de setembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 925460

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, CONVOCA as licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 005/2022 a comparecerem no dia 05/09/2022 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).
Empresas:
- A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.02.0002
Serra/ES, 01 de setembro de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 925461

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 028/2022, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) - Tipo II, em Bairro de Fátima, Neste Município de Serra/ES. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Zanetti Eireli. VALOR: R\$ 3.061.039,76 (três milhões, sessenta e um mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos). A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0025

Serra/ES, 01 de setembro de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 925454

